CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) são frequentes os relatos de assaltos, furtos e ocorrências criminosas no bairro do Stiep, especialmente em vias de grande circulação e áreas residenciais;
b) moradores e comerciantes da região vêm demonstrando crescente preocupação com a insegurança pública no bairro;
c) compete ao Estado da Bahia, por meio da Polícia Militar, exercer o policiamento ostensivo preventivo e preservar a segurança da população;
d) há necessidade de reforço da atuação preventiva das forças de segurança pública em bairros de grande movimentação urbana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a realização, por meio da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA) e da Polícia Militar da Bahia (PMBA), de estudos de viabilidade destinados à intensificação das rondas ostensivas da Polícia Militar no bairro do Stiep, especialmente durante o período noturno e nos horários de maior circulação de pessoas.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral